



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 94/2020

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 8059

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ELEVADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS DE ELEVADOR "ERNESTO NÓBILE"

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. O elevador da Prefeitura Municipal de Assis passa a denominar-se "**Elevador Ernesto Nóbile**".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2020.

LUIS REMO CONTIN - Bigode
Vereador - PP

PROJETO DE LEI Nº 94/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90C3-00CF-9153-4E00.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ernesto Nóbile nasceu no dia 05 de fevereiro de 1913, é o sexto filho de uma família de nove irmãos: Luiz Nóbile, João Nóbile, Ângelo Nóbile, Elise Nóbile Ricci, Genebra Nóbile Júlio, Mário Nóbile, Lélío Nóbile e Zulmira Nóbile Ribeiro. Filho do Senhor José Nóbile e da Senhora Santa Pantarotti Nóbile, nasceu em Galvão Peixoto, na época Distrito de Araraquara (SP). Transferiu-se para Assis, com o restante de sua família em meados de 1940, onde já residiam alguns de seus irmãos. Adquiriu na época o “Bar União” em sociedade com seu irmão Lélío, sendo um dos estabelecimentos mais movimentados da cidade, servindo a coletividade assisense. Foi um comerciante ativo e participante de todos os eventos importantes em, nossa cidade, na época.

Em 05 de fevereiro de 1943, casou-se com a Senhora Diva Nogueira Duarte Nóbile, tendo quatro filhos: José Roberto, Maria Diva, João Batista e Ernestinho (ex-Vice-Prefeito de Assis e ex-Vereador). Em 1958, após longa data como comerciante, ele e seu sócio resolveram desfazer-se do bar, famoso na época, pois era um verdadeiro cartão de visita e ponto de encontro da sociedade. Com a criação do serviço de METROLOGIA em nossa cidade, após curso realizado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, em São Paulo, Capital, foi nomeado funcionário público municipal, em 02 de janeiro de 1959, pelo então saudoso Prefeito, Senhor Thiago Ribeiro. Durante o período em que exerceu suas funções como Metrologista, ao aferir balanças e bombas de gasolina, quando as encontrava com defeito, consertava-as gratuitamente, procurando favorecer os comerciantes assisenses.

Na gestão do Senhor José Augusto Ribeiro, exerceu também as funções de encarregado do serviço de combate à doença de Chagas, mal que assola as populações da zona rural. Em 1967, com a extinção do serviço de metrologia municipal, pois o Governo do Estado assumiu a função, foi transferido para o setor da tesouraria da Prefeitura Municipal, exercendo suas funções em conjunto com o Senhor Segismundo Guazelli e Senhora Maria Emilia de Almeida Aguiar. No ano de 1972, tendo cumprido seu tempo de serviço, com 41 anos e 03 meses solicitou aposentadoria, sendo em seguida recontratado pelo então Prefeito Dr. Tuffi Jubran.

No dia 28 de fevereiro de 1977, deixou de exercer suas funções de funcionário público municipal, após 18 anos de bons serviços prestados à Assis, dedicando-se a partir daí, as atividades privadas no ramo de refrigeração, que exerceu até sua morte, em 13 de agosto de 1994. Paralelamente a sua profissão de mecânico de geladeiras, exerceu as funções de Ministro da Eucaristia da Igreja Católica, indicado pelo Monsenhor Floriano de Oliveira Garcez, junto da Capela Nossa Senhora da Aparecida, do Bairro do Bonfim. Colaborador da igreja, participou sempre de todos os movimentos religiosos desde a época de D. Antônio José dos Santos, primeiro Bispo de Assis, D. José Lázaro Neves e D. Antônio de Souza.

Ernesto Nóbile era um homem de grande carisma, de fino trato e de facilidade para fazer amizades, a todos cativava. De coração grandioso, sempre procurou ajudar os mais necessitados. Foi responsável, juntamente com o filho caçula, por centenas de aposentadorias. Durante a sua vida sempre procurou ajudar as entidades assistenciais de nossa cidade, motivo pelo qual seu desaparecimento deixou grandes saudades. A homenagem ao Senhor Ernesto Nóbile é, sem dúvida alguma, merecida.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2020.

LUIS REMO CONTIN - Bigode
Vereador - PP





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe
o número de proposição 8059.**

PROJETO DE LEI Nº 94/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90C3-00CF-9153-4E00.





PROJETO DE LEI Nº 94/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS REMO CONTIN
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90C3-00CF-9153-4E00.